

## SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

### Despacho Nº 28/2004 de 20 de Janeiro

Pelos Despachos nºs 858/2003, 859/2003, 860/2003, 861/2003 e 862/2003, publicados no *Jornal do Oficial*, II Série, nº 45, de 11 de Novembro, foi aprovado a concessão de incentivos a projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEL – Subsistema para o Desenvolvimento Local, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 17º do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2001/A, de 6 de Junho, determinando o nº 2 daqueles Despachos que os encargos resultantes da concessão dos apoios aos referidos projectos seriam suportados pelo Capítulo 40, Divisão 10 – Sistemas Complementares de Incentivos, Projecto 01 – Sistema de Incentivos.

Entretanto, com a aprovação da orgânica do FRAE – Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, através do Decreto Regulamentar Regional nº 12/2003/A, de 19 de Fevereiro, tornou-se possível dar cumprimento ao disposto na alínea e) do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 31/2002/A, de 17 de Julho, que estabeleceu como uma das atribuições do FRAE assegurar o processamento e pagamento dos apoios financeiros atribuídos ao abrigo dos diversos sistemas de incentivos, de âmbito regional e nacional, cuja gestão na Região seja da responsabilidade do departamento do Governo Regional com competência em matéria de economia.

Assim, no sentido de se conferir uma execução financeira adequada às verbas afectas ao pagamento dos incentivos e nos termos da alínea e) do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 31/2002/A, de 17 de Julho, e do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2001/A, de 6 de Junho, determino:

- O nº 2 dos Despachos supra indicados passam a ter a seguinte redacção:
- Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior poderão ser suportados pelo orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE), nos termos da alínea e) do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 31/2002/A, de 17 de Julho, ou pelo orçamento da Região, Capítulo 40, Divisão 10 – Sistemas Complementares de Incentivos, Projecto 01 – Sistemas de Incentivos.

8 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.